



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRO SECO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

COMISSÃO ESPECIAL DE CULTURA - CEC

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DE CULTURA, PARA AVALIAÇÃO E JULGAMENTO DAS INSCRIÇÕES APRESENTADAS PELOS PROPONENTES EDITAL 004/2023 - EDITAL DE INSCRIÇÃO NO REGISTRO DO PATRIMÔNIO VIVO DO MUNICÍPIO DE COQUEIRO SECO - AL - RPV.

Aos doze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e três, às treze horas, foi realizada de forma presencial a reunião ordinária com os senhores membros da Comissão Especial de Cultura, constituídos sob o Ato de Nomeação da Secretaria Municipal Cultura de Coqueiro Seco, datada de 07 de novembro de 2022, composta pelos membros Valbert Nayran de Lima Moreira, CPF de nº 095.846.474-07 e Maria de Souza Silva, CPF de nº 546.941.834-00, sendo justificada a ausência da senhora membra Josinete Pereira de Lima, CPF de nº 871.852.294-72, devido a mesma ser proponente representante do Grupo Cultural Chegança Silva Jardim inscrito no presente edital, para o julgamento das inscrições submetidas no referido Edital. Na ocasião foram analisadas toda documentação apresentada pelos proponentes, de acordo com o que determina a referida Chamada Pública. Na presente reunião analisou-se as inscrições do Grupo Cultural Chegança Silva Jardim, que tem como proponente a senhora Josinete Pereira de Lima, da senhora Maria do Carmo dos Santos, na área da gastronomia, da senhora Claudinei Maria Pedrosa, como representante do Coco de Roda Gente Inocente, da senhora Ilza da Silva Rocha, nas áreas do artesanato, artes visuais e costura criativa, da senhora Ivone da Silva Rocha Santos, nas áreas artesanato, artes visuais e artes plásticas e do senhor Jerfeson James da Silva Vieira, na área musical. Dando prosseguimento, e em comum acordo, os membros desta Comissão aprovaram o conteúdo das inscrições apresentadas, em conformidade com a orientação do referido edital. Durante as análises das inscrições percebeu-se que a inscrição da senhora Claudinei Maria Pedrosa, estava desconexa com o proposto havendo assim uma desclassificação da candidata supracitada, já em seu termino ficaram classificadas para suprir as três vagas a senhora Maria do Carmo dos Santos, Josinete Pereira de Lima e para terceira vaga ficou empate entre os candidatos Jerfeson James da Silva Vieira e Ivone da Silva Rocha Santos, devido a isso fez-se a leitura novamente do edital e em consonância com item 5.2 do presente edital em seus incisos A, B e C, ficou classificada a senhora Ivone da Silva Rocha Santos. Portanto, ficam selecionadas como novas patrimônios vivos do município de Coqueiro Seco/Alagoas as senhoras Maria do Carmo dos Santos, Josinete Pereira de Lima e Ivone da Silva Rocha Santos. Dando continuidade aos trabalhos, a Comissão Especial de Cultura suspendeu a reunião pelo tempo necessário para a lavratura desta ata, o que eu **Valbert Nayran de Lima Moreira** fiz, como membro da referida Comissão, em três vias de igual teor, em 01(uma) folha e, após reaberta a reunião, a mesma foi lida e aprovada e segue assinada pelos membros da Comissão do Edital 002/2022 na reunião, por mim, que secretariei e por todos os membros presentes

Coqueiro Seco (AL), 12 de dezembro de 2023.

Membros da Comissão Avaliadora de Projetos – CAP:

Valbert Nayran de Lima Moreira

Maria de Souza Silva

Josinete Pereira de Lima